

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear Conselheiras(os/es) para
composição da Comissão de Comunicação
Social do Conselho Regional de Psicologia
8ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Comissão de Comunicação Social do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região a Cons. Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872), o Cons. Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) e o Cons. Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123).

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida pela Cons. Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872).

Artigo 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 25/09/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Psic. Griziele Martins Feitosa

CRP-08/09153

Conselheira Presidenta

Cientes:

Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872)

Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587)



Documento assinado eletronicamente por **Griziele Martins Feitosa, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mezarobba Caetano Ferreira, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Santos Souza, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742075** e o código CRC **7081155F**.
